

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 12/2024 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條
授權

一、授予運輸工務司司長羅立文一切所需權力，作為簽署人代表澳門特別行政區政府與廣東省地震局簽署《粵澳地震科技合作安排》。

二、運輸工務司司長可將上款所授予的權力轉授。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二四年三月二十七日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 54/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月三十日第27/97/M號法令《保險業務法律制度》第九十二條第一款的規定，作出本批示。

一、許可住所設於澳門特別行政區的“匯業保險股份有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Seguros Delta Ásia, S.A.”及英文名稱為“Delta Asia Insurance Limited”，藉發行十萬股每股面值為澳門元一百元的股票，將其公司資本由澳門元三千萬元增至澳門元四千萬元；自此，公司資本由四十萬股組成，每股面值為澳門元一百元。

Ordem Executiva n.º 12/2024

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, todos os poderes necessários para representar o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura do «Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica em Sismologia entre Guangdong e Macau», a celebrar com a Direcção dos Serviços de Sismologia da Província de Guangdong.

2. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas pode subdelegar os poderes conferidos no número anterior.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Março de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho (Regime jurídico da actividade seguradora), o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a «匯業保險股份有限公司», em português «Companhia de Seguros Delta Ásia, S.A.» e em inglês «Delta Asia Insurance Limited», com sede na Região Administrativa Especial de Macau, a aumentar o seu capital social de 30 000 000 patacas para 40 000 000 patacas, mediante a emissão de 100 000 acções de valor nominal de 100 patacas cada, passando a estar dividido e representado por 400 000 acções de valor nominal de 100 patacas cada.